



Freguesia de Silves

Edital nº8/2026

Marco António Baeta Jóia, Presidente da Junta de Freguesia de Silves, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, tomada em reunião de 04 de fevereiro de 2026, o Mercado Municipal de Silves, e os serviços administrativos estarão encerrados no dia 03 de setembro de 2026.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo, podendo igualmente ser consultado no sítio eletrónico da Junta de Freguesia de Silves, www.jf-silves.pt.

Junta de Freguesia de Silves, 31 de agosto de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia

Marco António Baeta Jóia

